



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

— ESTADO DE MINAS GERAIS —

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/97


" CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA "


A Câmara Municipal de São José da Barra-MG, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu Presidente, em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de cidadania " São José Barrense ", ao Reverendíssimo Monsenhor Ubirajara Cabral, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 26 de agosto de 1997.

  
José Manoel Lemos  
Presidente

  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Vereador  
1º Secretário